



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.  
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40  
EMAIL: [camaramunicipaldelucracia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucracia@gmail.com)

*GABINETE DO VEREADOR: MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA.*

*Excelentíssimo Senhor*

**JOSÉ EDSON SOARES**

*Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia/RN*

**REQUERIMENTO Nº 062/2021**

Lucrécia/RN, 01 de Setembro de 2021.

**MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA** (DEM), Vereador do Município de Lucrécia, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 54, § 2º, inciso IV do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, a proposição que segue:

*Solicitando a Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN a elaboração de um Projeto de Lei com a criação de um programa popular em que utiliza os recursos arrecadados pela COSIP para pagar integralmente todas as contas de energia de todas as residências que consomem até 80 KW/mês no município de Lucrécia/RN.*

**JUSTIFICATIVA:**

Em virtude de a COSIP ser uma lei federal, que tem que ser cumprida por todos os municípios do país, então, pesquisando e estudando, encontramos uma solução para beneficiar muitos dos nossos municípios com relação ao pagamento da taxa de iluminação.

Ciente da aprovação, antecipadamente agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, em 01 de Setembro de 2021.

*MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA*

CPF: 419.448.604-87

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 22/10/21.

Presidente

*MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA*

CPF: 419.448.604-87

PRESIDENTE